



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 001/2016

BENEFICIÁRIO: ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA

CARGO: PRESIDENTE

VIAGEM DESTINO: MARINGÁ

IDA-DATA: 10/03/2016

VOLTA-DATA: 10/03/2016

INÍCIO DA VALIDADE: 10/03/2016

OBJETIVO: VIAGEM A MARINGÁ PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE ADEQUAÇÃO E MELHORIA DOS SISTEMAS, TERMO DE AJUSTAMENTO E DE CONDUTA ASSINADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E A ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO NA EMPRESA SYSMAR INFORMÁTICA.

Itaúna do sul, aos 09 de Março 2016.

AUTORIZAÇÃO:

ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA
Presidente

DATA DA PROM: 09/03/2016

DATA DO INICIO: 09/03/2016

CÂMARA MUN. DE ITAÚNA DO SUL
Nº EMPENHO: 39
DATA: 09/03/2016

Paulo Eduardo Sottoriva Pellizer
CONTROLADOR INTERNO



PODER LEGISLATIVO - ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
Situado na Avenida Brasil, nº. 883
CEP – 87980-000 – Centro – Itaúna do Sul – PR
Fone: (44) 3436-1659

Ofício 019/2016

Itaúna do Sul, 09 de Março de 2016

Senhor Presidente

Em atenção ao requerimento de Vossa Excelência, que se refere a 01 (uma) diária com destino à Maringá – PR, com o objetivo de assinar o termo aditivo do contrato na empresa Sysmar Informática e adequação e melhoria dos sistemas, termo de ajustamento de Conduta assinado entre a Câmara Municipal e o Ministério Público Estadual, no valor de 168,20 (Cento e sessenta e oito reais e vinte centavos), tendo como base a Lei 002/2015.

Em parecer deste setor de Contabilidade, ressalto a importância da referida viagem, sendo favorável a concessão da diária.

É o parecer

Anapaula Vianna da Silva
ANAPÁULA VIANNA DA SILVA
Contadora

**Formulário para o registro de veículo automotores particulares junto ao
Departamento Contábil**

Proprietário:
ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA

Modelo do Veículo: COBALT LT 1.4

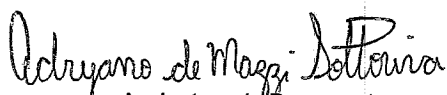
Ano: 2012

Placa: AWB-9052

Categoria: Sedan

Combustível: Flex

Nome: ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA	Função: PRESIDENTE DA CÂMARA
Destino do Deslocamento: MARINGÁ	
Período do deslocamento Data de saída: 10/03/2016 Data de retorno: 10/03/2016	
Número de Diárias requisitadas: 1 (UMA)	
Uso de veículo próprio: SIM Trecho a ser percorrido em veículo próprio Origem: ITAÚNA DO SUL Destino: MARINGÁ	Placa: AWB-9052 Praças de Pedágio no trecho à ser percorrido: PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Roteiro da viagem: Saída de Itaúna do Sul às 07 horas da manhã, com chegada prevista em Maringá para as 09h 30min, com desjejum. Em seguida, reunião na SYSMAR INFORMÁTICA, para acerto do Contrato firmado entre o Poder Legislativo e a empresa, com assinatura do respectivo termo aditivo. Almoço aproximadamente por volta das 13 horas. Retorno à Itaúna do Sul aproximadamente às 14 horas, com chegada aproximada às 16h 30min.	
Objetivo da Viagem: Adequação e melhoria dos sistemas, Termo de Ajustamento de Conduta assinado entre a Câmara Municipal e o Ministério Público Estadual e a assinatura do termo aditivo do contrato.	


 Assinatura do Requerente

Para uso exclusivo do Protocolo
 Data de recebimento:
 Assinatura do protocolo:

TERMO DE ISENÇÃO RESPONSABILIDADE

Nome: Adryano de Mazzi Sottoriva

Estado Civil: Casado

Cargo: Presidente

Data Nascimento: 20/08/1976

RG: 5.389.025-3

Endereço: Rua Paraná, 553

Eu acima qualificado, neste ato firmo o presente termo de isenção de responsabilidade, declarando expressamente estar de acordo com o inteiro teor de todas as cláusulas abaixo.

1 CLÁUSULAS DE NÃO INDENIZAR – O declarante ao assinar o presente termo isenta a Câmara Municipal de Itaúna do Sul, bem como seus dirigentes, de toda e qualquer responsabilidade por danos materiais, pessoais, morais, ou de qualquer outra espécie, que venham a ser causados à sua pessoa ou ao seu veículo automotor, utilizado em exercício de sua função e a interesse do Município de Itaúna do Sul.

2 RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS – O declarante ao assinar o presente termo, expressamente se responsabiliza por todo e qualquer dano material, moral, ou qualquer outra espécie que por sua ação ou omissão venha a ser causado a terceiros. Exime a Câmara Municipal de Itaúna do Sul bem como seus dirigentes, de toda e qualquer responsabilidade indenizatória que possa a vir ser pleiteada por terceiros como decorrência de ato comissivo ou omissivo praticado pelo declarante, durante o trajeto em que utilizar veículo próprio, mesmo que interesse do Município e no exercício de seu cargo ou função.

APÓS TER LIDO ESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE E ACORDO DE IMPLICAÇÃO DE RISCOS E TENDO COMPREENDIDO SEUS TERMOS, ENTENDO QUE ESTOU DESISTINDO DE DIREITOS SUBSTÂNCIAIS ATRAVÉS DA ASSINATURA, A QUAL FAÇO LIVRE E VOLUNTARIAMENTE.

Data: 07/03/2016

Assinatura: *Adryano de Mazzi Sottoriva*

Rodovias Integradas do Parana SA
BR-376 - Km 148 + 961m P2.3 - Castelo Br
CNPJ: 02.191.601/0003-16
Data:10/03/2016 Hora:09:40:35 Cabine 5CM
CAT 1 10,10
Arrecadador:2657 - Ocorrencia:3829533

Rodovias Integradas do Parana SA
BR-376 - Km 148 + 961m P2.3 - Castelo Br
CNPJ: 02.191.601/0003-16
Data:10/03/2016 Hora:18:07:47 Cabine 2MC
CAT 1 10,10
Arrecadador:2387 - Ocorrencia:4152835



RAFAEL ZOWTYI
CNPJ: 77.937.290/0002-00 IE:9051447740
AV SAO PAULO, BR 162, CENTRO, ITAUNA
DO SUL, PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
para Consumidor Final
NFC-e não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtde	Un	VL Unit	VL Total
2	ETANOL HIDRATADO COMUM (b:10)	34,509	LT	2,899	100,04

Qtd Total de Itens 1
VALOR TOTAL R\$ 100,04

FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Dinheiro 100,04

Tributos Totais Incidentes 41,47(Lei Federal 12.741 /2012)

Sequencia:62008 Cliente:0/0 Op:CAIXA

Nº:000017308 Série:1 10/03/2016 21:01:06

Consulte pela Chave de Acesso em:

<http://www.sped.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=100>

CHAVE DE ACESSO

4116 0377 9372 9000 0200 6500 1000 0173 0810 0062 0085

CONSUMIDOR

Consumidor não informado

Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 141160126274626

À

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr. ADRYANO DE MAZZI SOTTORIVA, DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, esteve em nossas dependências nesta data de 10.03.2016, para assinatura do 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01/2013.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Maringá Pr, 10 de Março de 2.016



Valdenir Osmar de Oliveira
Diretor Comercial
Sysmar Informática Ltda.